



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 3058 - DATA 20/11/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portaria
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



LICITAÇÕES

COMUNICADO – 3º RESULTADO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do CREDENCIAMENTO nº 3-2024-1224CD – Objeto: Credenciamento de empresas de prestação de serviços funerários. Foi considerada **HABILITADA** a empresa: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA**. Declaro aberto o PRAZO para as manifestações recursais. Feira de Santana 14 de novembro de 2024. Francelina Leandra Cardoso Gonçalves- Agente de Contratações.

ERRATA – CREDENCIAMENTO Nº 8-2024-10CD - Avisamos que na publicação do dia 18/11/2024, **Onde se lê: INABILITADOS:** Nathiele Braiz Cecchin. Carolina Romano de Andrade, Maira Cibele Lima, Enjolras de Oliveira Matos, Tales André Lopo Jaloretto, Simone Dominici, Monica Soares da Silva, Marcelo José Marinho de Melo Filho, Madson Bruno Soares Estevam, Rodrigo Lourenço Kaminski, Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua, Rafeale da Silva Costa, Sandro Luiz Cardoso Santana, Larissa Rizzatti Gomes, Leandro Eustaquio Gomes, Andrea Cristina Silva, Giordanna Laura da Silva Santos, José Brasil de Matos Filho, Daniela Correa Braga, Cristiano Abud Barbosa, Denize Refatti, Cherubim de Souza Oliveira, Jose Welligton Sousa de Castro, Uildemberg da Silva Cardeal, Diego Coiro Tortorelli, Cristiano Silva Cardoso, Andrea Carina Mengarda, Tanderson Danilo Schmitt Morales, Maria Lucia Rodrigues Vieira, Anderson Pereira da Silva Gomes, Karine Janaina S. Costa, Karine Janaina S. Costa, Beatriz Arcoverde de Oliveira, Darnes da Silva Porto, Alexsânia Vitória Martins Alves, Jorge José Vicente de Paula Filho, Augusto Zeiser, Keila Estefany Danielle de Oliveira, Cecília da Silva Santos, Daniel Paiva de Macedo Junior, José Antônio Serrão Carneiro, Luiz Filipe Aguiar Dunham, Paulo Henrique dos Reis Junior, Ana Beatriz Moreto do Vale, Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho, Cristiano Silva Cardoso, Juliane Vicente Lopes, Joao Pedro de Queiroz Morales, Caroline Bilhar da Silva, Elaine Cristine Pinho Santos, DF Gestao e Consultoria Ltda, Elaine Cristine Pinho Santos, Marcelo Miguel Costa, Elaine Cristine Pinho Santos e Elaine Pinho. **Leia-se: INABILITADOS:** Nathiele Braiz Cecchin. Carolina Romano de Andrade, Maira Cibele Lima, Enjolras de Oliveira Matos, Tales André Lopo Jaloretto, Simone Dominici, Monica Soares da Silva, Marcelo José Marinho de Melo Filho, Madson Bruno Soares Estevam, Rodrigo Lourenço Kaminski, Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua, Rafeale da Silva Costa, Sandro Luiz Cardoso Santana, Larissa Rizzatti Gomes, Leandro Eustaquio Gomes, Andrea Cristina Silva, Giordanna Laura da Silva Santos, José Brasil de Matos Filho, Daniela Correa Braga, Cristiano Abud Barbosa, Denize Refatti, Cherubim de Souza Oliveira, Jose Welligton Sousa de Castro, Uildemberg da Silva Cardeal, Diego Coiro Tortorelli, Cristiano Silva Cardoso, Andrea Carina Mengarda, Maria Lucia Rodrigues Vieira, Anderson Pereira da Silva Gomes, Karine Janaina S. Costa, Beatriz Arcoverde de Oliveira, Darnes da Silva Porto, Alexsânia Vitória Martins Alves, Jorge José Vicente de Paula Filho, Augusto Zeiser, Keila Estefany Danielle de Oliveira, Cecília da Silva Santos, Daniel Paiva de Macedo Junior, José Antônio Serrão Carneiro, Luiz Filipe Aguiar Dunham, Paulo Henrique dos Reis Junior, Ana Beatriz Moreto do Vale, Chris Regina Zelglia Bordalo Coelho, Cristiano Silva Cardoso, Juliane Vicente Lopes, Joao Pedro de Queiroz Morales, Caroline Bilhar da Silva, Elaine Cristine Pinho Santos, DF Gestao e Consultoria Ltda, Marcelo Miguel Costa e Elaine Pinho. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 19/11/2024. **Jacicleide Gomes dos Santos – Agente de Contratação.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2024-1926I - Processo Administrativo Nº 454-2024. Repartição Interessada: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES DOS CONTRAOLADORES DE TRÁFEGO PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** DIGICON S.A - CONTROLE ELETRONICO PARA MECÂNICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.169,29 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Amparo legal:** Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 02/10/2024. MOACIR LIMA DOS SANTOS – SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-2024-1926I – CONTRATO Nº 9-2024-1926C - Processo Administrativo Nº 454-2024. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **Objeto:** REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES DOS CONTRAOLADORES DE TRÁFEGO PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. **CONTRATADA:** DIGICON S.A - CONTROLE ELETRONICO PARA MECÂNICA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.169,29 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos). **Assinatura do Contrato:** 08/10/2024, Feira de Santana, 14/11/2024.





COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA - LICITAÇÃO nº 80-2024-07L – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 78-2024-CP
– **Objeto:** Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Encontra-se disponível no site: <https://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/softsam/portal/#/>. a [correção ao Edital](#). Feira de Santana, 19/11/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Presidente de Comissão Especial de Contratação.

Foi Suspensa e fica remarcada a LICITAÇÃO nº 79-2024-22L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 76-2024-PE – Objeto: Aquisição móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência- Maria Quitéria, conforme Convênio nº 951957/2023, Ministério das Mulheres e o Município de Feira de Santana, coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres. Tipo: Menor preço por lote. Data: 05/12/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: **(75) 3617-0683/0682**. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br -. Feira de Santana, 19/11/2024. Verilandia Sena Barros - Núcleo Preparatório.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 80-2024-07L CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 78-2024-CP. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 05 (cinco) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <https://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/softsam/portal/#/>. Feira de Santana, 19/11/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** - Presidente de Comissão Especial de Contratação.

Foi FRACASSADA a LICITAÇÃO Nº 78-2024-22L PREGÃO ELETRÔNICO 90075-2024-PE - Objeto: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO MOTOR: 1.8 L, QUANTIDADE PORTAS: 4, TIPO COMBUSTÍVEL: BI-COMBUSTÍVEL, POTÊNCIA: 106 CV, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL: 50 L, QUANTIDADE PASSAGEIRO: 7, TIPO CÂMBIO: AUTOMÁTICO, OPCIONAIS: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min. Tel.: (75) 3617-0681. Feira de Santana, 04/10/2024. Edmilson Moreira Lima – Pregoeiro.





PORTARIA

PORTARIA Nº 1491, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DESIGNA COMISSÃO PARA APROVAÇÃO OU ANÁLISE DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 25242/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do município de Feira de Santana, Estado da Bahia, a Comissão para aprovação ou análise de processo de reconhecimento de dívida nos autos do processo Nº 25242/2024;

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da Comissão os titulares das seguintes pastas:

- a) Secretário Municipal de Planejamento - SEPLAN;
- b) Secretário Municipal de Serviços Públicos - SESP;
- c) Procurador-Geral do Município - PGM;
- d) Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Feira de Santana – ARFES.

Art. 2º – A Comissão nomeada nos termos desta Portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, emitir decisão sobre a legalidade e eficiência pela formalidade, validação dos atos administrativos, dentre outras prerrogativas que vierem a ser identificadas em observância as normais gerais de processo de contratação pública (NLCC Nº 14.133/2021).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de novembro de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro Co-financiamento Federal-FNAS Federal 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de Junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no **dia 14 de novembro de 2024**.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024.

Art. 1º- Dispõe sobre aprovação **Demonstrativo Físico Financeiro Co-financiamento Federal- FNAS 2023**.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº **423, datada de 14 de novembro de 2024 no Livro Ata nº 12** do CMAS/FSA.

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 18 de novembro de 2024.

LILIANE CARVALHO PACHECO
PRESIDENTE CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Dos Recursos de incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGDPBF- Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no **dia 14 de novembro de 2024;**

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024.

Art.1º- Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos Recursos de incentivo a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGDPBF- Exercício 2023.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº **423, datada de 14 de novembro de 2024 no Livro Ata nº 12** do CMAS/FSA;

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 18 de novembro de 2024.

LILIANE CARVALHO PACHECO
PRESIDENTE CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 21/2024

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos Recursos de incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Feira de Santana - CMAS/FSA, instituído pela Lei Municipal nº. 1.761 de 17/06/94, alterada pela Lei 3.211 de 01 de junho de 2011, alterada pela Lei nº 3.684, de 09 de maio de 2017, e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede o artigo 12 do seu Regimento Interno, vêm tornar público o quanto realizado em reunião ordinária ocorrida no **dia 14 de novembro de 2024;**

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Resolução do CNAS de Nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Considerando a Resolução do CNAS Nº 33/2012 Norma Operacional Básica do SUAS;

Considerando as deliberações da Reunião Ordinária realizada em 14 de novembro de 2024.

Art.1º- Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo dos Recursos de incentivo à Gestão Descentralizada do SUAS- IGD SUAS;

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita na Ata Nº **423, datada de 14 de novembro de 2024 no Livro Ata nº 12** do CMAS/FSA;

Art. 3º - Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Feira de Santana, 18 de novembro de 2024.

LILIANE CARVALHO PACHECO
PRESIDENTE CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**Licitação 80-2024-07L, Concorrência Presencial 78-2024-CP**
AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura de Feira de Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor dos Passos, 980. - Centro, nesta cidade, por intermédio da Secretaria de Comunicação Social torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia 04 de dezembro de 2024, às 10h, Salão de Licitações da Secretaria de Administração, endereço: Avenida Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – Bahia, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Licitação 80-2024-07L, Concorrência Presencial 78-2024-CP, prevista na Lei Federal nº 12.232/2010, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana e 01 (um) profissional sem vínculo com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura Municipal de Feira de Santana (02 nomes a serem sorteados):

	Nome do Profissional	Matrícula	Formação
1.	ANTONIO C B DE MAGALHAES	010800721	FOTOJORNALISMO
2.	RAYLLE KETLLY SANTOS DA SILVA	600048812	JORNALISMO
3.	ORDACHSON SILVA GONÇALVES	600059720	JORNALISMO
4.	RENATA LEITE CERQUEIRA	600005224	JORNALISMO
5.	ANDREWS FERREIRA PEDRA BRANCA	600006981	JORNALISMO
6.	PAULO SÉRGIO AQUINO DE AZEVEDO SOUZA	600077150	PUBLICIDADE

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com o Governo do Estado do Tocantins (01 nome a ser sorteado):

	Nome do Profissional	Formação
1.	HANNA MORINE SOL POSTO ESPERIDIÃO	PUBLICIDADE
2.	RONALDO BELO VENAS DE QUEIROZ	JORNALISMO
3.	SARA DE OLIVEIRA SANTIAGO	JORNALISMO

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. A impugnação não poderá ser feita por intermédio de fax, e-mail ou correios, devendo ser protocolada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Feira de Santana.

O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município de Feira de Santana (www.feiradesantana.ba.gov.br).

Feira de Santana, 19 de novembro de 2024.

RENATA CARDOZO MAIA RIBEIRO
SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – A Superintendência Municipal de Trânsito de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de 03 (três) dias úteis, com vistas à contratação de empresa para prestar serviço de recarga de extintores de incêndio para atender necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito, conforme planilha abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGAS DE EXTINTOR AP 10 LTS	Unidade	03		
2	RECARGAS DE EXTINTORES CO2 06KG	Unidade	03		
3	RECARGA DE EXTINTOR ABC 20 KG	Unidade	01		
4	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	Unidade	01		
5	RECARGAS DE EXTINTORES ABC 06 KG	Unidade	07		
6	RECARGA DE EXTINTOR PQ 12 KG	Unidade	01		
7	RETESTE (DEC,FOSE,PINT,ROT)	Unidade	04		
8	MANÔMETROS	Unidade	02		
9	REPARO EM VALVULA	Unidade	01		
10	MANGUEIRA	Unidade	01		
TOTAL GERAL					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: cotacoes.smt@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no setor Administrativo e Financeiro da Superintendência Municipal de Trânsito, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos: Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ; Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. **Feira de Santana, 18 de novembro de 2024. Moacir Lima dos Santos. Superintendência Municipal de Trânsito.**



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº028-2024-1123 PREGÃO ELETRÔNICO Nº027-2024 – FHFS. OBJETO: Aquisição de métodos contraceptivos de ação prolongada, visando atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana – FHFS – DIU kyleena, DIU mirena e DIU de cobre, para utilização no ambulatório de planejamento familiar do Hospital Inácia Pinto dos Santos por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência Anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização: 28/11/2024 às 09h00min. Local de Realização, Site: <https://blcompras.com> - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana – BA, 13 de novembro de 2024. João Alberto Dias Galvão –Agente de Contratação/ Pregoeiro da FHFS.**



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro

Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3617-0604